

EDITAL

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO – 3.ª FASE

Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que:

1. É aberto o concurso de acesso para frequência dos cursos de **Pós-Graduação**, integrados no *Plano de Atividades* do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, a iniciar no ano letivo 2018/2019, constantes do Anexo I, nos prazos fixados no Anexo II.
2. A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento do formulário disponível em <http://paol.iscap.ipp.pt/candidaturas>, dentro do prazo fixado no Anexo II deste Edital, e que dele faz parte integrante.
3. Para concretizar a candidatura deverá enviar os seguintes documentos para o e-mail gppgrad@iscap.ipp.pt:
 - (a) *Curriculum* profissional e académico do candidato (sugere-se o modelo europeu, disponível em <http://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae>), o qual deverá discriminar separadamente, pela ordem apresentada:
 - i. Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos;
 - ii. Experiência profissional: descrição das atividades relevantes assim como outras que o candidato considere importante avaliar no contexto da admissão à Especialização com indicação das instituições onde foram exercidas;

- (b) O curriculum deve ser acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua;
- (c) Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura (ex: carta de recomendação);
- (d) Cartão de Cidadão digitalizado.

No caso de não possuir Cartão de Cidadão, este deverá ser substituído por outro documento de identificação/equivalente legal; deve igualmente ser remetido o Cartão de Contribuinte (ou equivalente legal);

- (e) Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura no valor de 60 € (sessenta euros). O pagamento desta taxa deverá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN: PT50078101120000000101630; BIC: IGCPPTPL. Ao efetuar a transferência bancária, deverá identificar o nome do candidato e o curso a que se está a candidatar.
4. São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.
 5. A seleção dos candidatos aos cursos de pós-graduação será efetuada através da análise do seu 'Curriculum Vitae', académico e profissional, tendo em conta a formação científica de base e a experiência profissional relevante, podendo ser complementada com uma entrevista para avaliação de conhecimentos, motivação e disponibilidade para a frequência do curso. Da decisão da Comissão Científica não cabe reclamação, salvo quando arguida de vício de forma, caso em que deve ser apresentada ao Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, nos prazos fixados no Anexo II.

6. São liminarmente indeferidas as candidaturas efetuadas por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outro débito ao IPP, independentemente da sua natureza.
7. Cada curso funcionará com um número mínimo de formandos. Do Anexo III do presente Edital consta o número de vagas para cada curso.
8. A taxa de candidatura é de 60 € (sessenta euros), não reembolsável.
9. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas no prazo estabelecido no Anexo II. A matrícula e inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual.
10. A taxa de inscrição/matricula é de 25 € (vinte e cinco euros) e o seguro escolar de 5 € (cinco euros).
11. O valor de propina dos cursos de Pós-Graduação consta do Anexo IV do presente Edital.
12. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não realizar a mesma, o Centro de Formação e Serviços ao Exterior do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto convocará, por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos.

S. Mamede de Infesta, 12 de outubro de 2018

O Presidente

Fernando Magalhães
(Prof. Coordenador)

ANEXO I

CURSOS
Pós-Graduação em Comunicação Técnica ¹
Pós-Graduação em Fiscalidade ²
Pós-Graduação em Gestão de Sistemas de Informação Empresariais ³
Pós-Graduação em Inovação e Comunicação Digital (b-learning) ⁴
Pós-Graduação em Instrumentos de Gestão para a Competitividade Empresarial ⁵
Pós-Graduação em Práticas de Interpretação ¹
Pós-Graduação em Tradução Especializada e Ferramentas de Tradução ⁶

¹ Aprovado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 20 de julho de 2018.

² Aprovado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 7 de setembro de 2018.

³ Aprovado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 30 de abril de 2014; alterado pelo mesmo Conselho Técnico-Científico, nas suas reuniões de 1 de outubro de 2014, 2 de novembro de 2015 e 16 de fevereiro de 2017.

⁴ Aprovado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 17 de fevereiro de 2010 e pelo Despacho IPP/P-056/2010, de 20 de abril de 2010; alterado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, nas suas reuniões de 2 de fevereiro de 2012, 3 de outubro de 2012 e 21 de dezembro de 2016.

⁵ Aprovado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 3 de fevereiro de 2016; alterado pelo mesmo Conselho Técnico-Científico, na sua reunião de 21 de junho de 2017.

⁶ Aprovado pelo Conselho Geral do IPP em 8 de julho de 2004 e pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 25 de julho de 2012; alterado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, nas suas reuniões de 20 de julho de 2017 e 18 de julho de 2018.

ANEXO II

Prazos de candidatura, seleção e matrícula para os Cursos de Pós-Graduação

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do Edital de Candidatura	-	12/10/2018
Apresentação da Candidatura	12/10/2018	25/10/2018
Apreciação das Candidaturas	-	30/10/2018
Afixação das listas dos resultados da seleção e seriação dos candidatos	-	31/10/2018
Prazo para "Reclamações" e desistências	-	02/11/2018
Apreciação das Reclamações	-	03/11/2018
Publicação da lista final dos candidatos admitidos	-	04/11/2018
Matrículas e Inscrições a)	09/11/2018	15/11/2018
Início previsto das aulas	-	outubro/novembro de 2018
OBSERVAÇÕES: a) <i>Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos.</i>		

ANEXO III

CURSOS	VAGAS
Pós-Graduação em Comunicação Técnica	20
Pós-Graduação em Fiscalidade	25
Pós-Graduação em Gestão de Sistemas de Informação Empresariais	7
Pós-Graduação em Inovação e Comunicação Digital (b-learning)	18
Pós-Graduação em Instrumentos de Gestão para a Competitividade Empresarial	1
Pós-Graduação em Práticas de Interpretação	16
Pós-Graduação em Tradução Especializada e Ferramentas de Tradução	16

ANEXO IV

CURSOS	PROPINA ¹
Pós-Graduação em Comunicação Técnica	1 500 € ²
Pós-Graduação em Fiscalidade	1 600 € ³
Pós-Graduação em Gestão de Sistemas de Informação Empresariais	1 500 € ²
Pós-Graduação em Inovação e Comunicação Digital (b-learning)	1 500 € ²
Pós-Graduação em Instrumentos de Gestão para a Competitividade Empresarial	1 500 € ²
Pós-Graduação em Práticas de Interpretação	1 850 € ⁴
Pós-Graduação em Tradução Especializada e Ferramentas de Tradução	1 500 € ²

¹ No caso de os formandos serem alunos ou antigos alunos do ISCAP ou se optarem pelo pronto pagamento têm um desconto de 10% sobre o valor da propina (não acumulável).

² Pagável em 4 prestações de 375 €, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até,

- 15 de dezembro de 2018;
- 15 de janeiro de 2019;
- 15 de fevereiro de 2019.

³ Pagável em 4 prestações de 400 €, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até,

- 15 de dezembro de 2018;
- 15 de janeiro de 2019;
- 15 de fevereiro de 2019.

⁴ Pagável em 4 prestações de 462,50 €, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até,

- 15 de dezembro de 2018;
- 15 de janeiro de 2019;
- 15 de fevereiro de 2019.